

## **PARECER Nº 16/2024 – COSP**

**Relator: Eduardo Rodrigo de Castilhos**

Da Comissão de Obras e Serviços Públicos, sobre o **Projeto de Lei nº 19/2024**, de iniciativa do Excelentíssimo Vereador Ricardo Teixeira, que *“Estabelece que vagas de estacionamento, reservadas a pessoas com necessidades especiais, serão indicadas por meio de placa única, conforme o símbolo internacional de acessibilidade desenvolvido pela Organização das Nações Unidas - ONU, e dá outras providências”*.

### ***I – RELATÓRIO***

Trata-se do Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador Ricardo Teixeira, o qual estabelece que as vagas de estacionamento destinadas às pessoas com necessidades especiais serão indicadas por meio de placa única com o símbolo internacional de acessibilidade.

Justifica o vereador, que a utilização de uma única placa com um símbolo universal de acessibilidade, reconhecido internacionalmente: *“proporciona clareza e legibilidade, permitindo que os motoristas identifiquem facilmente as vagas especiais, inclusive aqueles com deficiência visual. Isso contribui para a eficiência na utilização das vagas, ou ocupação indevida por falta de compreensão sobre a modalidade específica a que se destinam.*

Por fim, explica que *“com uma identificação visual clara e universal, as campanhas de conscientização e educação podem ser mais efetivas, promovendo uma mudança de comportamento e atitudes em relação à inclusão e ao respeito às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida na cidade de Araucária”*.

É o breve relatório.

### ***II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS***

Inicialmente, importante ressaltar que compete a Comissão de Obras e Serviços Públicos a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos de planos de desenvolvimento urbano, controle do uso do solo urbano, sistema viário, parcelamento do solo, edificações, realização de obras públicas e política habitacional do Município, conforme segue:

**Art. 52.** Compete:

**IV** – à Comissão de Obras e Serviços Públicos, matéria que diga respeito aos planos de desenvolvimento urbano, controle do uso do solo urbano, sistema viário, parcelamento do solo, edificações, realização de obras públicas e política habitacional do Município”.

Dessa forma, cabe também a esta Comissão de Obras e Serviços Públicos, o processamento do presente projeto.

No entendimento deste relator, reservar vagas de estacionamento para pessoas com necessidades especiais é fundamental para garantir sua inclusão e mobilidade. A sinalização adequada, através de placas com o símbolo internacional de acessibilidade, assegura que essas vagas sejam facilmente identificáveis, promovendo o respeito e o direito à dignidade, além de facilitar o acesso a serviços e espaços públicos. Essa medida é um passo importante na construção de uma sociedade mais justa e acessível.

Ademais, verifica-se que a proposição aqui tratada encontra-se em concordância com os demais aspectos legais exigidos e que competem a esta Comissão, não tendo impedimento para a regular tramitação da propositura.

Portanto, no tocante à análise da Comissão de Obras e Serviços Públicos, **somos favoráveis** ao trâmite regular do Projeto acima epigrafo.

### III – VOTO

Diante o exposto, no que compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº 19/2024.

Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido à deliberação plenária para apreciação conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submetemos o parecer para apreciação dos demais membros das comissões.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de setembro de 2024.



**EDUARDO RODRIGO DE  
CASTILHOS**

01/10/2024 08:41:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**  
**Vereador Relator – COSP**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

## DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

### VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 03 de Outubro de 2024 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Vagner Chefer e Vilson Cordeiro, membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos, votaram favoráveis ao Parecer nº 16/2024 - COSP referente ao Projeto de Lei nº 19/2024.

Araucária, 03 de Outubro de 2024.



**VILSON CORDEIRO**  
03/10/2024 10:22:01

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAUCÁRIA  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.



**VAGNER JOSÉ CHEFER**  
03/10/2024 10:46:44

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAUCÁRIA  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2024 10:22 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp66fe9a80b5716>.  
POR VILSON CORDEIRO - (037.888.759-11) EM 03/10/2024 10:22

